

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e benefícios dos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e estabelece a data-base.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a data-base para realização da revisão geral anual dos vencimentos e benefícios dos servidores públicos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, em 1º de maio de cada ano, a partir de 2023.

Art. 2º - Os índices a serem utilizados para o cálculo serão analisados a cada ano, levando-se em consideração a proposta apresentada pelos servidores e o estudo a ser realizado para levantamento das eventuais perdas acumuladas dos anos anteriores, bem como a previsão orçamentária.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor em 26 julho de 2023.

Região do Grande ABC, 26 de julho de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do município de Mauá